



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 105/2025 Senhor Presidente,

Considerando que, através de Requerimento lido e aprovado na 9ª sessão ordinária realizada em 07 de abril de 2025, onde foi criada a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a finalidade de investigar e apurar, fatos que se incluem na competência municipal, violando os **Inciso X e XI do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro** praticando infrações político-administrativas **contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática** e por **omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município, sujeitos à administração da Prefeitura;**

Considerando que, o requerimento inaugural da presente comissão parlamentar de inquérito é muito amplo, colocando sobre investigação e apuração fatos relacionados a toda área da saúde;

Considerando que, no Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 195. A Câmara observará o recesso legislativo determinado na Lei Orgânica do Município (vide LOMB - art. 37, **caput**) estipula o recesso dos trabalhos desta Casa de Leis;

Considerando enfim, que o prazo fixado de 90 (noventa) dias não foi suficiente para conclusão da fase probatória, razão pela qual é necessária a dilação do prazo para conclusão dos trabalhos;

Requeremos à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que se digne conceder a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, pelo período de 90 (noventa) dias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2025.

LEONARDO MUNHOZ (PODEMOS)
Presidente

OTAVIO MANZI (PL)
Relator

VAGNER CASTRO (PP)
Membro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52255/2025 - 11/08/2025 12:13 - HEU7-19TN-Z6ZJ-43D
PROTOCOLO 52255/2025 - 11/08/2025 12:13 - PROCESSO 1223/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HEU719TNZ62ZJ43D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HEU7-19TN-Z62Z-J43D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52255/2025 - 11/08/2025 - 12:13 - HEU7-19TN-Z62Z-J43D